

LEI Nº 1.034 / 84

OUTORGA A CIDADANIA HONORÁRIA MURIAEENSE A ANTONIO MARCOS ALVIM SOARES, NATURAL DE MAR DE ESPANHA – MG, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - Fica outorgado a Cidadania Muriaeense Honorária a Antonio Marcos Alvim Soares, natural de Mar de Espanha – MG, nascido a 09/04/1943, filho de Walter Travassos Soares e Adília Alvim Soares, casado com Janette Assad Alvim Soares.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões, 27 de agosto de 1984.

Wallace Sereno Fernandes
Vereador